CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 02 Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 113 /2026 - L

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (VIELA MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA)

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art. 1º O espaço público (viela), situado entre as Ruas Manoel Francisco de Campos e José de Arruda Mendes, fica denominado como "Viela Maria Aparecida Ribeiro de Souza".

Art. 2º A imagem da localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 13 de novembro de 2026.

PAULO MARROM
Vereador

13/11/26 - 11:47 - 002291 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Aulo Antonio Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 03

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como **"Viela Maria Aparecida Ribeiro de Souza"**, a viela localizada entre as ruas Manoel Francisco de Campos e José de Arruda Mendes, no município de Mairinque.

A proposta visa prestar uma justa homenagem a senhora Maria Aparecida, cidadã mairinquense que deixou lembranças positivas junto à comunidade local, sendo reconhecida por seu caráter íntegro, por sua dedicação à família, aos amigos e por sua contribuição ao bem-estar social de seu bairro e da cidade.

A denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que tiveram relevância para o município é uma forma de valorizar a memória e o legado daqueles que, de alguma maneira, contribuíram para o desenvolvimento social e comunitário de Mairinque. Além disso, a identificação da viela com um nome oficial facilitará a localização e o endereçamento dos moradores, atendendo a uma necessidade prática e administrativa.

Dessa forma, a homenagem proposta não apenas reconhece o mérito pessoal de Maria Aparecida, mas também fortalece os laços de identidade e pertencimento da comunidade local, perpetuando sua memória na história da cidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposta, que eterniza o nome de uma cidadã digno e exemplar na paisagem urbana do nosso município.

Gabinete do Vereador em 13 de novembro de 2026.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio Garcia

Fl.nº 04

BIOGRAFIA – MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Maria Aparecida Ribeiro de Souza nasceu em 02 de fevereiro de 1977 e faleceu em 06 de setembro de 2026, deixando uma história marcada pela fé, pelo amor à família, pela dedicação ao trabalho e pelo carinho com todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Filha de uma trajetória construída com simplicidade, honestidade e perseverança, Maria Aparecida foi uma mulher trabalhadora, generosa e de fé inabalável. Estudou nas escolas Benedita Camargo Valêncio e José Pinto do Amaral e, ao longo de sua vida profissional, trabalhou como líder na empresa Látex, onde conquistou o reconhecimento daqueles que conviveram com ela por sua responsabilidade, dedicação e compromisso com suas funções.

Foi casada com Marcos Luiz de Souza, pastor da Igreja Pentecostal Deus é Amor, na região da Vila Granada, com quem constituiu uma família abençoada. Dessa união nasceram suas duas filhas, Maélica e Maélen, que sempre foram motivo de orgulho, amor e dedicação. Para Maria Aparecida, a família era seu maior patrimônio, e grande parte de sua vida foi dedicada a cuidar, proteger e proporcionar felicidade àqueles que amava.

Sua fé em Deus era um dos pilares de sua existência. Mulher comprometida com a obra do Senhor, encontrava na igreja não apenas um lugar de adoração, mas também uma oportunidade de servir, acolher e demonstrar seu amor ao próximo. Participava ativamente das atividades da Igreja Reviver, onde gostava de organizar cultos, preparar lembrancinhas, colaborar com as programações e cuidar de cada detalhe. Fazia tudo com carinho, disposição e um coração verdadeiramente dedicado a servir a Deus e às pessoas.

Entre seus maiores sonhos estava ver suas duas filhas casadas, desejo que teve a felicidade de realizar ainda em vida. O ano de 2026, em especial, foi marcado por momentos de profunda alegria e emoção. Maria Aparecida teve a felicidade de acompanhar o casamento de sua filha mais nova e recebeu um dos presentes mais especiais de sua vida: a chegada de sua tão esperada netinha, Catarina.

A maternidade já havia preenchido seu coração de amor, mas a chegada da neta trouxe uma nova e inesquecível felicidade. Tornou-se uma avó apaixonada, carinhosa e cuidadosa, que aguardava ansiosamente cada momento ao lado da pequena Catarina. Foram experiências que viveu intensamente e que permanecerão como lembranças preciosas na história de sua família.

Fl.nº 05

Sua grandeza estava nas pequenas atitudes, na disposição em ajudar, na dedicação à família, na responsabilidade com o trabalho e, principalmente, na maneira amorosa com que exercia sua fé. Seu exemplo demonstrava que uma vida de valor é construída diariamente, por meio de gestos de bondade, respeito, honestidade e amor.

Sua partida, em 06 de novembro de 2026, deixou uma saudade profunda e uma lacuna irreparável no coração de seu esposo, suas filhas, sua netinha, demais familiares, amigos e irmãos de fé. Entretanto, o tempo não será capaz de apagar a história que construiu, os ensinamentos que deixou e as marcas de carinho que espalhou ao longo de sua existência.

Dar o nome de Maria Aparecida Ribeiro de Souza a um espaço público representa muito mais do que uma homenagem. É uma forma de perpetuar a memória de uma mulher que fez da fé seu caminho, do trabalho seu compromisso, da família sua maior riqueza e do amor ao próximo uma prática diária.

Que seu nome permaneça vivo na memória da comunidade, representando os valores de uma mulher que, mesmo tendo partido precocemente, deixou um legado de amor, fé, dignidade e dedicação.

Maria Aparecida Ribeiro de Souza: uma vida de simplicidade, uma história de amor e um legado que jamais será esquecido.

Gabinete do Vereador em 13 de novembro de 2026.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio Garcia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 06

CERTIDÃO Nº 029/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento do Vereador **PAULO ANTONIO GARCIA,** que a citada viela entre as ruas Francisco de campos e José de Arruda Mendes, **NÃO possui denominação oficial**, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente.- Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal.- Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de fevereiro de 2026.

JEAN PETER RUSSO
TÉC. AGRIMENSOR
Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
RNP. 02107762856

Proc. 866 de 29/01/2026
SPUMAA/ajsmb

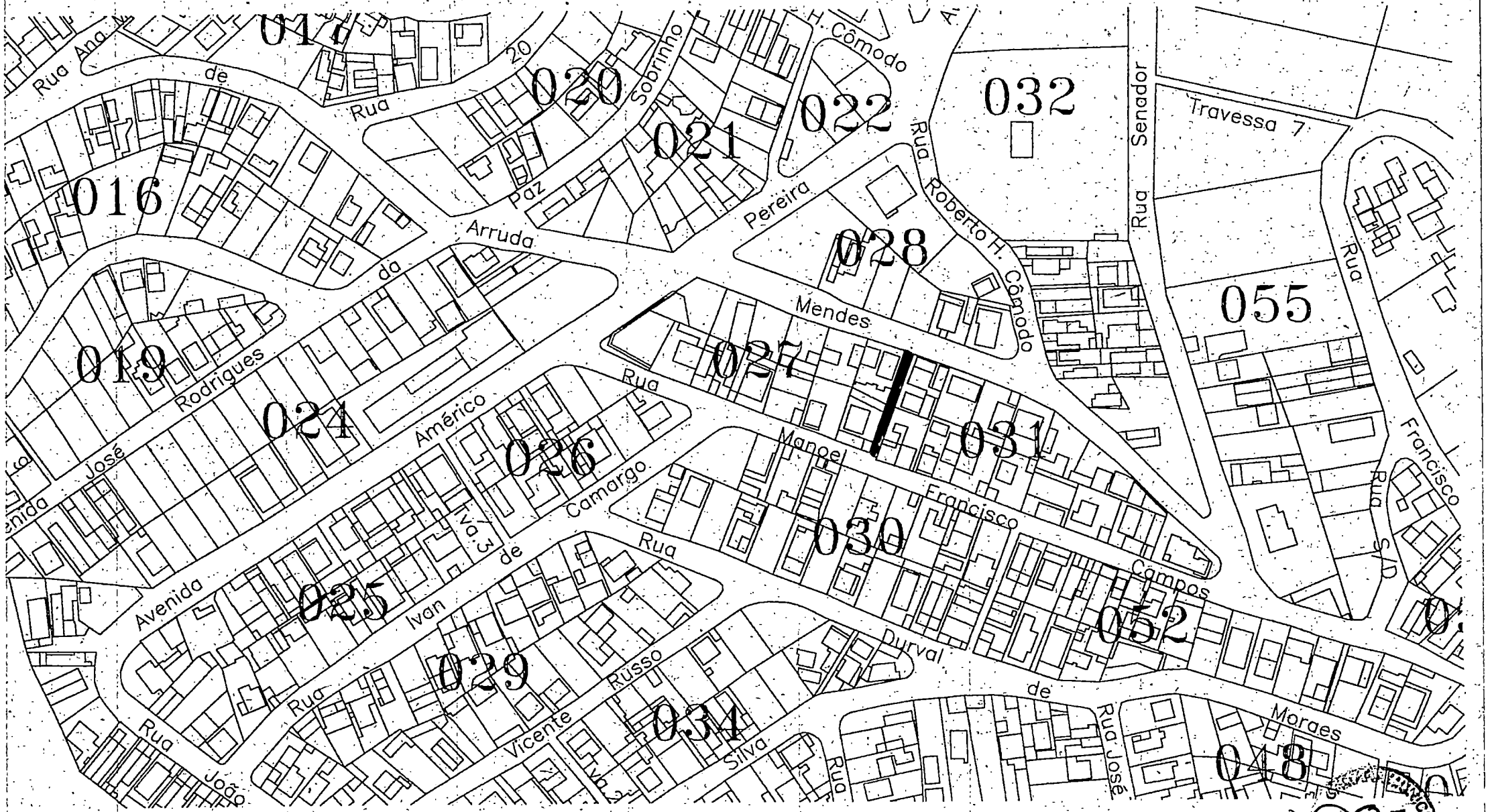

Rua Ana
de
Rua
20
Sobrinho
H. Cômodo
Rua Senador
Travessa 7
Rua
Paz
Pereira
Roberto H. Cômodo
Arruda
da
Mendes
Rodrigues
José
Américo
Rua
Manoel
Francisco
Camargo
Tva. 3
de
Rua
Campos
Avenida
Ivan
Durval
de
Moraes
Rua José
Rua
Russo
Vicente
Silva
Rua
Rua
João
Rua
Francisco
Rua S/D
016
017
019
020
021
022
024
025
026
027
028
029
030
031
032
034
048
052
055

Fl.nº 07

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 08
Rubrica

RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 113/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

I *- Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
II *- Projetos de Lei Complementar;*
III *- Projetos de Lei;*
IV *- Projetos de Decreto-Legislativo;*
V *- Projetos de Resolução;*
VI *- Substitutivos e Emendas;*
VII *- Requerimentos;*
VIII *- Moções;*
IX *- Recursos;*
X *- Veto.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 24 de novembro de 2026.
Expediente da 73ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente